

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2120/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0174103/2022-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1264, de 14 de outubro de 2025, ficam reconhecidos o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Professora Haydée Antunes, de Ensino Fundamental, situada na R. Hum, s/nº, Bairro Cruz dos Monges, Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025